



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de maio de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

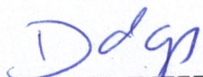
Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito adicional suplementar é solicitado com o objetivo de contratação de empresa de construção civil para realizar as obras de reforma no imóvel da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no Setor de Agricultura, EMATER e Rede Cidadã, considerando a rescisão de contrato de aluguel e entrega do imóvel.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 31 / 05 / 22


Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 122/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

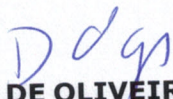
06.02 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.090 – Manutenção Atividades Adm. Secretaria Desenvolvimento Econômico
339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria
06.182.0601.4.143- Convênio com o Corpo de Bombeiros
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física R\$ 20.000,00
06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria
11.333.0604.4.021 – Apoio ao Jovem Aprendiz
449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de maio de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 096/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

06.02 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04.122.0301.4.090 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

06.182.0601.4.143- Convênio com o Corpo de Bombeiros

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.....R\$ 20.000,00

06.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

11.333.0604.4.021 – Apoio ao Jovem Aprendiz

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado tendo como objetivo a contratação de empresa de construção civil para realizar as obras de reforma no imóvel da sede da Secretária de Desenvolvimento Econômico, setor de Agricultura, Emater e Rede cidadã, devido à rescisão de contrato de aluguel e entrega do imóvel.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 23 de maio de 2022.


NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa

Documento recebido em
27 105 122
Jady F. C. Alves
Procuradoria Geral do Município